VISITA TÉCNICA AO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE NO DISTRITO DE BANDEIRANTES

Elaboração: Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Mariana.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 160
Em 04/04/18/10:52

Relatora: Vereadora Daniely Cristina Souza Alves.

Apresentação: Visita Técnica ao Loteamento Novo Horizonte Distrito de Bandeirantes, realizada no dia 20/03/2018, às 9 horas, com as seguintes presenças: Vereadores Membros da Comissão, Marcelo Monteiro Macedo, Daniely Cristina Souza Alves e Deyvson Ribeiro, José Pereira dos Santos Neto, Subsecretário da Secretário de Meio Ambiente, representando a Secretaria de Obras, Alex Luz, Engenheiro Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Alessandra Alves, Chefe do Departamento de Comunicação do SAAE, Welbert Stopa, Coordenador da Defesa Civil de Mariana, Dan Ribeiro, Engenheiro Civil da Secretaria de Meio Ambiente, Gabriela Magalhães, estagiária da Secretaria de Meio Ambiente, Welton Rodrigues, representante do Loteamento Novo Horizonte, Sabrina Souza, Presidente da Associação de Moradores do Distrito de Bandeirantes e os moradores, Marcilene, Claudinei, Denuzy, Maria Afonsa, Marcelo, Rodrigo e Maury e Evandro Silva, ex-funcionário de SAAE e morador do Distrito.

Introdução: Após realização da reunião da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, que contou com a presença de representantes do Executivo, representante do Loteamento Novo Horizonte e da Associação de Moradores do Distrito de Bandeirantes, O Presidente da Comissão, Vereador Marcelo Macedo, deliberou a realização de visita técnica no dia seguinte, terça-feira, às 9horas, no distrito de Bandeirantes.

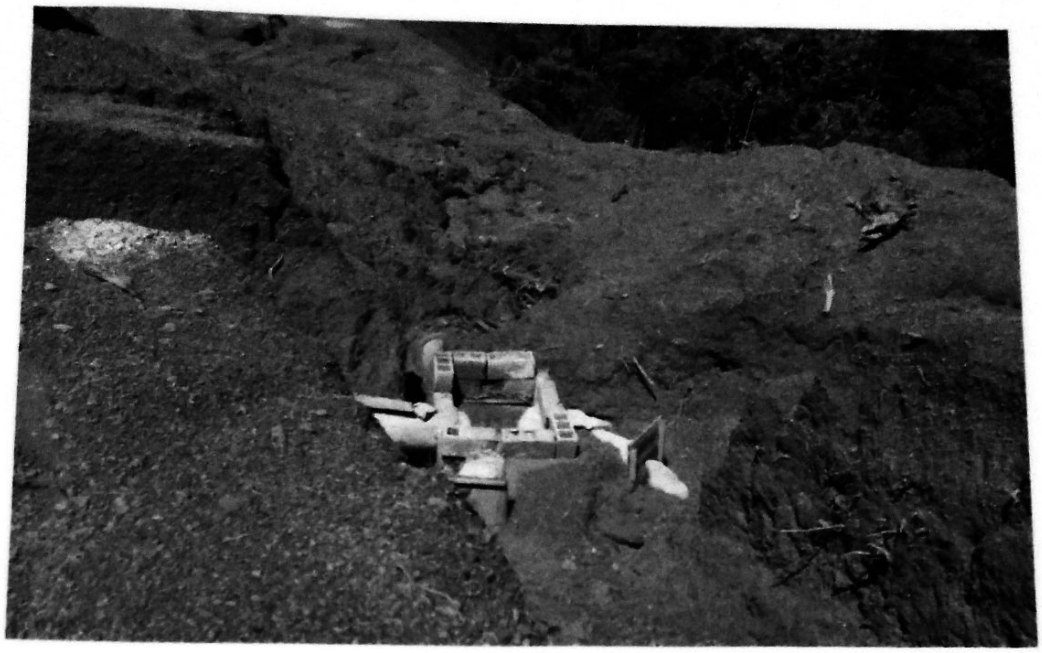
Objetivo: Esclarecimentos sobre os transtornos causados pelas chuvas no distrito de Bandeirantes, após as obras de implantação do Loteamento Novo Horizonte.

Desenvolvimento: A Visita Técnica contou a presença dos Membros da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Mariana, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do SAAE, o proprietário do Loteamento e moradores do Distrito.



Ponto mais alto do loteamento:

- Observamos que os empreendedores iniciaram a abertura das ruas sem planejamento de execução, pois o sistema de captação de água pluvial é precário, sem estrutura e aparentemente sem qualidade;







- Indagado pelos moradores pelo início das obras ter sido próximo ao período chuvoso, Welton Rodrigues, representante do Loteamento Novo Horizonte, disse que as obras começaram em setembro de 2017 e que devido ao tamanho da área e o período chuvoso não foi possível a conclusão das obras de captação, terraplanagem e pavimentação. Informou que a empresa que fará a pavimentação asfáltica já está contratada.

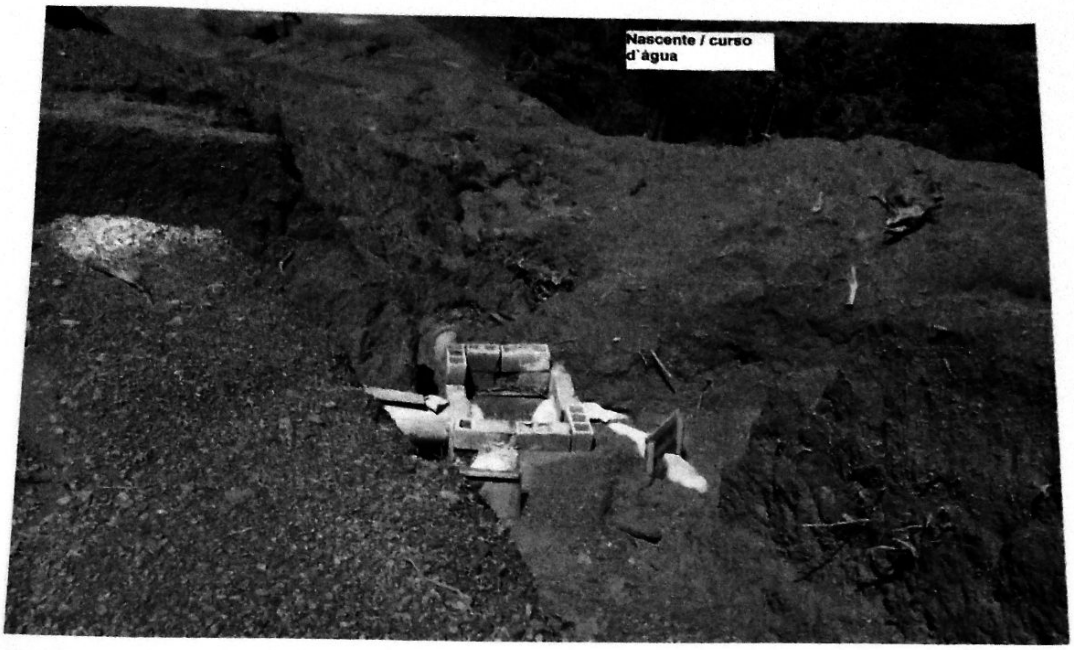
- Welton Rodrigues, representante do Loteamento Novo Horizonte, informou que a área abaixo (foto) ainda será desmatada para abertura de novas ruas. Ressaltamos que a referida área está em área de APP e próxima a nascente.

- Welbert SPossui todos os laudos de vistorias realizados pela Defesa Civil.

- Área a ser desmatada para aberturas de novas ruas;

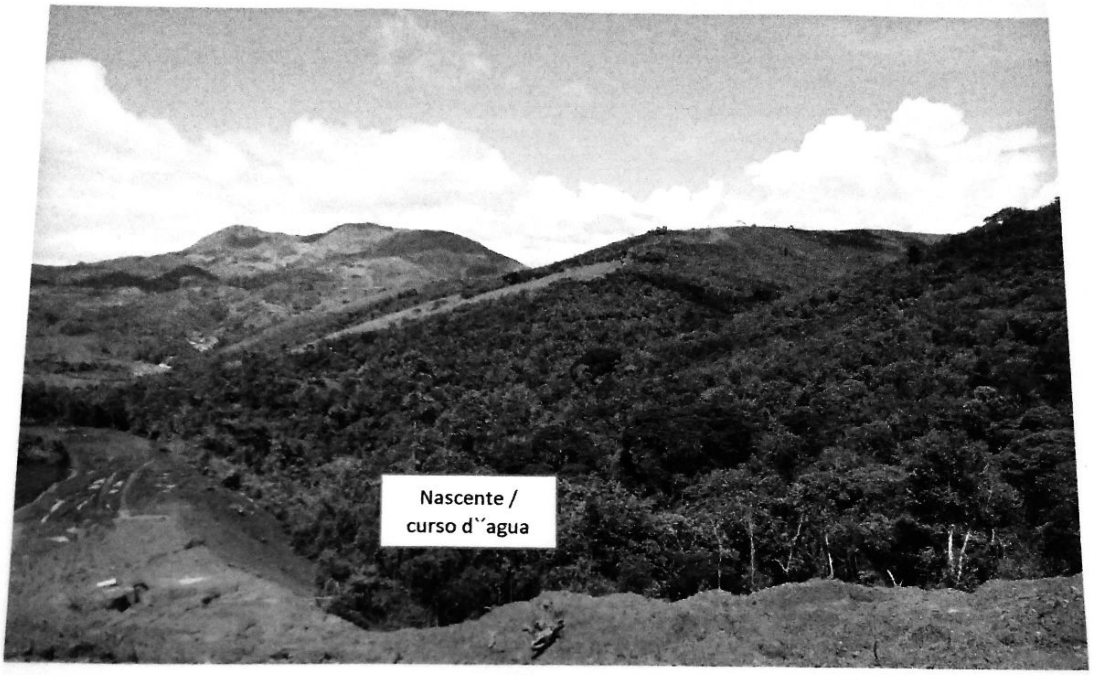


- Presença de erosão com carreamento de material para área de APP (área de Preservação Ambiental); Segundo Evandro Silva, ex-funcionário do SAAE e morador do Distrito a principal nascente que abastece o distrito está sendo contaminada pela enxurrada, comprometendo a qualidade da água que chega às residências. Segundo Maury, também morador do Distrito, a caixa d`água de sua casa foi lavada há aproximadamente um mês e já se encontra com barro decantado no fundo.



- Talude de sustentação da estrada carreando material para área de APP. Segundo Welton Rodrigues, representante do Loteamento, o

primeiro projeto apresentado à Secretaria de Obras não possui essa estrada e que a abertura da mesma foi proposta pela arquiteta da Prefeitura. Ressaltou ainda que o primeiro projeto apresentado era bem melhor que o segundo apresentado com as alterações propostas e aprovado pela Secretaria de Obras.



- Segundo Evandro Silva, ex-funcionário do SAAE e morador do Distrito esta vala foi feita pelos empreendedores para reduzir a quantidade de enxurrada que descia e contribuía para os alagamentos da rua.

Ressaltou que já havia avisado os emprenhadores do loteamento que a água coletada na vala estava contaminando uma outra nascente.







- Presença de pontos de Erosão devido da ação das águas das chuvas, transporte de sedimentos e desmoronamento de barranco.









Explained





- Implantação precária do Sistema de captação de água pluvial sem planejamento de execução. De acordo com José Pereira, Secretário

Adjunto de Meio Ambiente, a falta de planejamento na execução das obras é evidente. As ruas deveriam ser abertas de baixo para cima, juntamente com a construção das redes de captação e depois serem interligadas. Informou ainda que o Secretário de Obras, Fábio Vieira, já notificou os empreendedores do loteamento e estabeleceu algumas diretrizes na execução da obra.





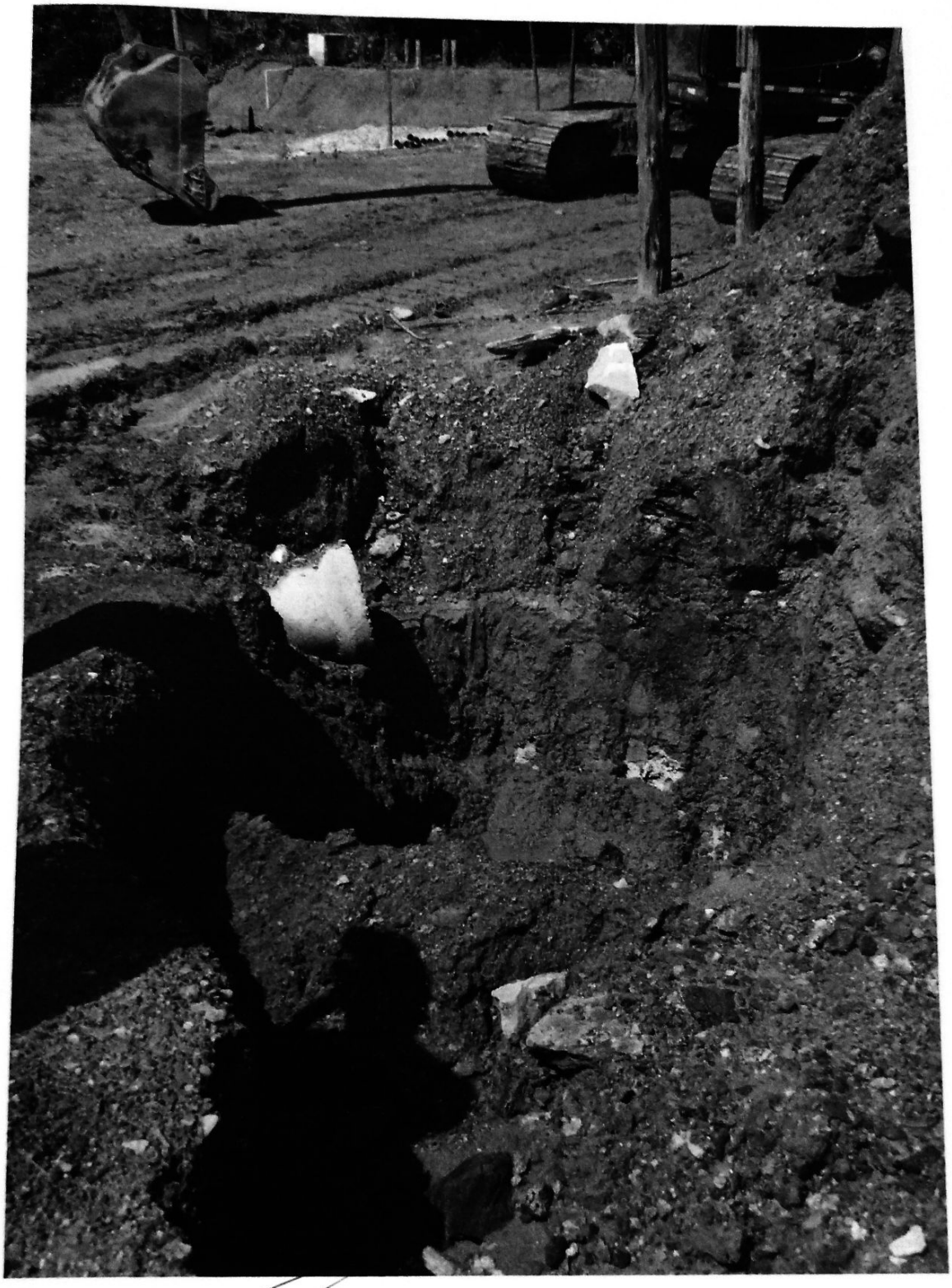


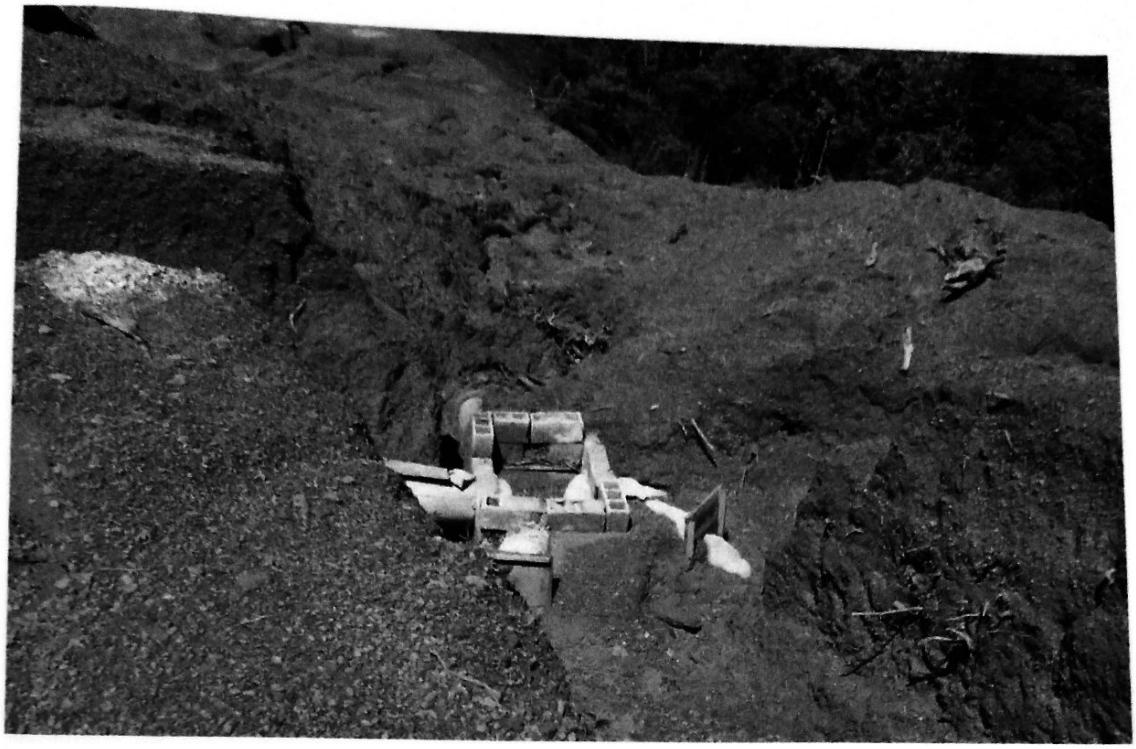






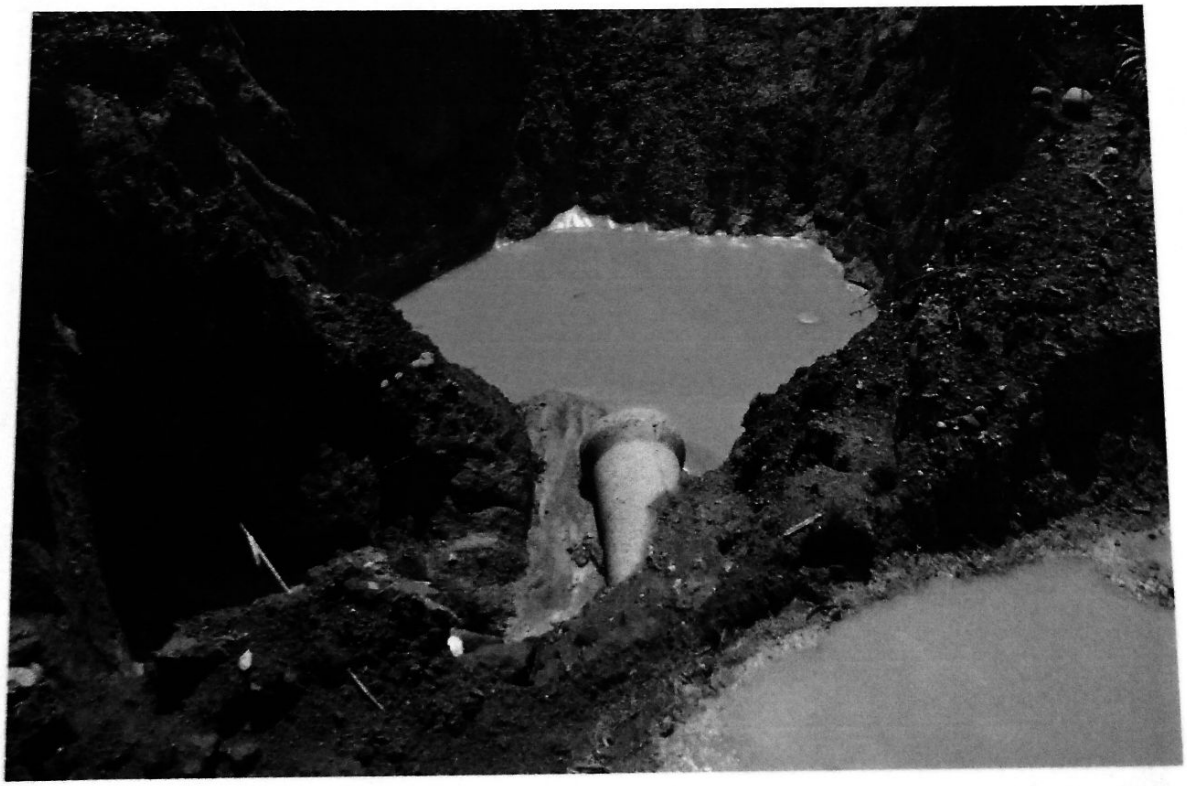












- Alex Luz, Engenheiro da Secretária de Meio Ambiente, fez a observação da ausência da base para recebimento das manilhas e o envelopamento das mesmas.



- Os moradores informaram que os empreendedores construíram o canal abaixo (foto) com o objetivo de dar vazão à enxurrada e parte da água coleta. Segundo Sabrina, Presidente da Associação de Moradores, eles apenas transferiram o problema de lugar, pois com as chuvas, a rua inunda do mesmo jeito, pois a água volta pelo bueiro da rua.



- Welbert Stopa, Coordenador da Defesa Civil de Mariana, informou que com a chuva do dia 03 de março, a Secretaria de Obras interviu, solicitando a construção de lagoa de barramento para receber o material transportado pela a água das chuvas que é escoada pelo canal. José Pereira interviu completando que o objetivo é que o material fique depositado e que apenas a água seja escoada por uma caixa, e através do manilhamento feito, ela chegue até o Rio. Ressaltou a importância da manutenção dessa lagoa pelos empreendedores com a retirada do material depositado.







Considerações finais:

- José Pereira, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, informou que está apenas 45 dias no cargo e que ainda não possui conhecimento do projeto aprovado e nem sobre o acompanhamento e fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Obras. Ressaltou que conhecia apenas a parte de baixo do loteamento onde a Secretaria de Obras indicou a realização do serviço de barramento. Informou que o Secretário de Obras, Fábio Vieira, estabeleceu algumas diretrizes de execução a fim de melhorar e adequar a implantação do Loteamento Novo Horizonte. A fiscalização da manutenção e conclusão da obra do barramento está sendo feita pelo Coordenador de Manutenção de Vias Públicas do SASU, Sr. Bruno Martins, que mora no distrito de Bandeirantes.

- Alex Luz, Engenheiro Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Dan Ribeiro, Engenheiro Civil da Secretaria de Meio Ambiente informaram que não conheciam a área do loteamento.

- Alex Luz, Engenheiro Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informou que o projeto tramitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para aprovação e que nenhum acompanhamento ou fiscalização é exercida pela referida Secretaria.

- O Sr. Welton Rodrigues, representante do Loteamento Novo Horizonte acompanhou apenas parte da visita técnica juntamente com seus advogados, ficando exaltado com os questionamento e cobranças dos moradores. O mesmo estava de posse do Projeto aprovado.

- Indagado pelos moradores pelo início das obras ter sido próximo ao período chuvoso, Welton Rodrigues, representante do Loteamento Novo Horizonte, disse que as obras começaram em setembro de 2017 e que devido ao tamanho da área e o período chuvoso não foi possível a conclusão das obras de captação, terraplanagem e pavimentação. Informou que a empresa que fará a pavimentação asfáltica já está contratada.

- Welbert Stopa informou que a Defesa Civil possui todos os laudos de vistorias no local.

- Welbert Stopa, Coordenador da Defesa Civil de Mariana, informou que a Secretaria de Obras notificou os empreendedores devido ao não cumprimento de uma recomendação técnica. Utilizaram em um trecho manilhas 600 e não de 800 como foi recomendado.

- Questionado pela vereadora Daniely Alves sobre as intervenções em áreas de APP, as possíveis interferências nas nascentes e cursos d`água e os artigos que regem o Novo Código Florestal Brasileiro, o Sr. Welton Rodrigues, representante do Loteamento Novo Horizonte, informou que o projeto e a execução da obra cumprem fielmente a Lei 6766 de 1979 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

- Alessandra Alves, Chefe do Departamento de Comunicação do SAAE, informou que desconhece o Projeto e que nenhum acompanhamento ou fiscalização é realizada pelo SAAE. Disse ainda que fará uma consulta ao jurídico da autarquia para saber se o projeto tramitou e teve sua aprovação.

- A Presidente de Associação de Moradores de Bandeirantes disse que por duas vezes solicitou, por meio de ligação telefônica, a presença da Polícia Militar de Meio Ambiente e que até a presente data não foi atendida. Informou que formalizará o pedido por meio de ofício e protocolará na sede da corporação.

@DanyAlves25

Deliberações:

- Considerando que o Novo Código Ambiental Brasileiro estabelece que devem ser preservadas todas as áreas ecologicamente sensíveis das propriedades, como nascentes e matas à beira dos cursos d`água, os topos de morros, chamadas de Área de Preservação Permanente (APP) que são essências para a proteção de recursos hídricos e para manutenção da biodiversidade, solicitamos laudo técnico realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente nas três nascentes e na área que será desmatada para abertura de mais ruas conforme projeto apresentado pelo empreendedor.

- Considerando que compete à Secretaria Municipal de Obras aprovar, fiscalizar projetos e a execução das construções, bem como, aprovar loteamentos e condomínios e fazer cumprir as normas relativas ao parcelamento e uso do solo, solicitamos laudo das vistorias feitas, atestando se as obras realizadas como construção de caixas de captação de água pluvial e a rede coletora estão em conformidade com o Projeto aprovado e as notificações aplicadas, desde setembro de 2017, quando a obra foi iniciada.

- A Resolução do CONAMA n.° 237/97, que regulamentou o licenciamento ambiental, dispôs: Art. 2o – A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão ambiental competente. Considerando também a necessidade de adequação do parcelamento do solo às legislações registrais, urbanísticas e ambientais, solicitamos a cópia do LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANÍSTICO PARA O PARCELAMENTO DO SOLO.

- Solicitamos ao SAAE que se manifeste sobre o projeto do Loteamento Novo Horizonte, levando em consideração o Sistema de Captação de água e Estação de T[illegible]

Vereador Marcelo Monteiro Macedo
Presidente da Comissão de Viação, Obras Públicas, agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Mariana

Vereadora Danielly Cristina Souza Alves
Vice Presidente

Vereador Deyvson N. Ribeiro
Vogal